



Camara
Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 473

Que autoriza o Prefeito assinar convênio com PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado assinar convênio com a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, na forma constante do Decreto nº 66.951/70, para passagem no Município do Oleoduto, que abastecerá Santa Cruz - Volta Redonda.

§ Único - Em caso de indenizações correrão por conta da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, todas as despesas na forma constante do Convênio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 26 de janeiro de 1971

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

